



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 677 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando a Resolução n° 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo n° 63.006833/2010-20:

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** à Professora **ELAINI SIMONI ANGELOTTI**, lotada no Campus Curitiba, da classe D nível 301 para a classe D nível 302, a partir de 01 de dezembro de 2010, por ter obtido 99,40 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.

  
Neide Alves